

O **Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE)** é um índice de natureza subnacional que tem como finalidade a comparação de jurisdições estaduais do Brasil a fim de fomentar o debate sobre a liberdade econômica no Brasil por meio de elementos objetivos, assim como estimular a adoção de políticas públicas que ampliem a liberdade econômica e permitam maior crescimento e prosperidade da economia brasileira e de seus cidadãos.

Com base na metodologia do **Fraser Institute** no **Economic Freedom of North America**¹, o **IMLEE 2020** apontou melhoria no ambiente de negócios de boa parte dos estados brasileiros, porém o desempenho é bem distinto entre eles. O ano base dos dados utilizados é 2018.

O que é o IMLEE?

É um indicador sintético que mede em que medida as políticas das UF (estados e municípios) e as suas conjunturas específicas foram, em 2018, capazes de apoiar a liberdade econômica - a capacidade dos indivíduos agirem na esfera econômica sem restrições indevidas. É um índice inédito no Brasil e que ajuda a avaliar as condições de se empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

O índice varia de zero (menos liberdade) a dez (mais liberdade) e é uma medida relativa de desempenho dos estados e do distrito federal. De acordo com estudo publicado com o IMLEE, as unidades federativas que se encontram no grupo de maior nível de liberdade econômica contam com maior PIB per-capita e menor informalidade no mercado de trabalho².

Resultados em 2020

A nota média do conjunto das unidades federativas do Brasil cresceu para 7,66 ante 7,09 do relatório passado. É um ligeiro aumento e compatível com a pequena melhoria que o país obteve no **Economic Freedom of the World 2020** do Fraser Institute - elaborado também com base nos dados de 2018. O Gráfico 1 mostra as notas das unidades federativas em 2020.

¹ STANSEL, DEAN; JOSÉ TORRA; FRED MCMAHON. **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute, 2016.

² MACIEL, Vladimir et al. Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, v. 22, n. 3, p. 428-452, 2019.

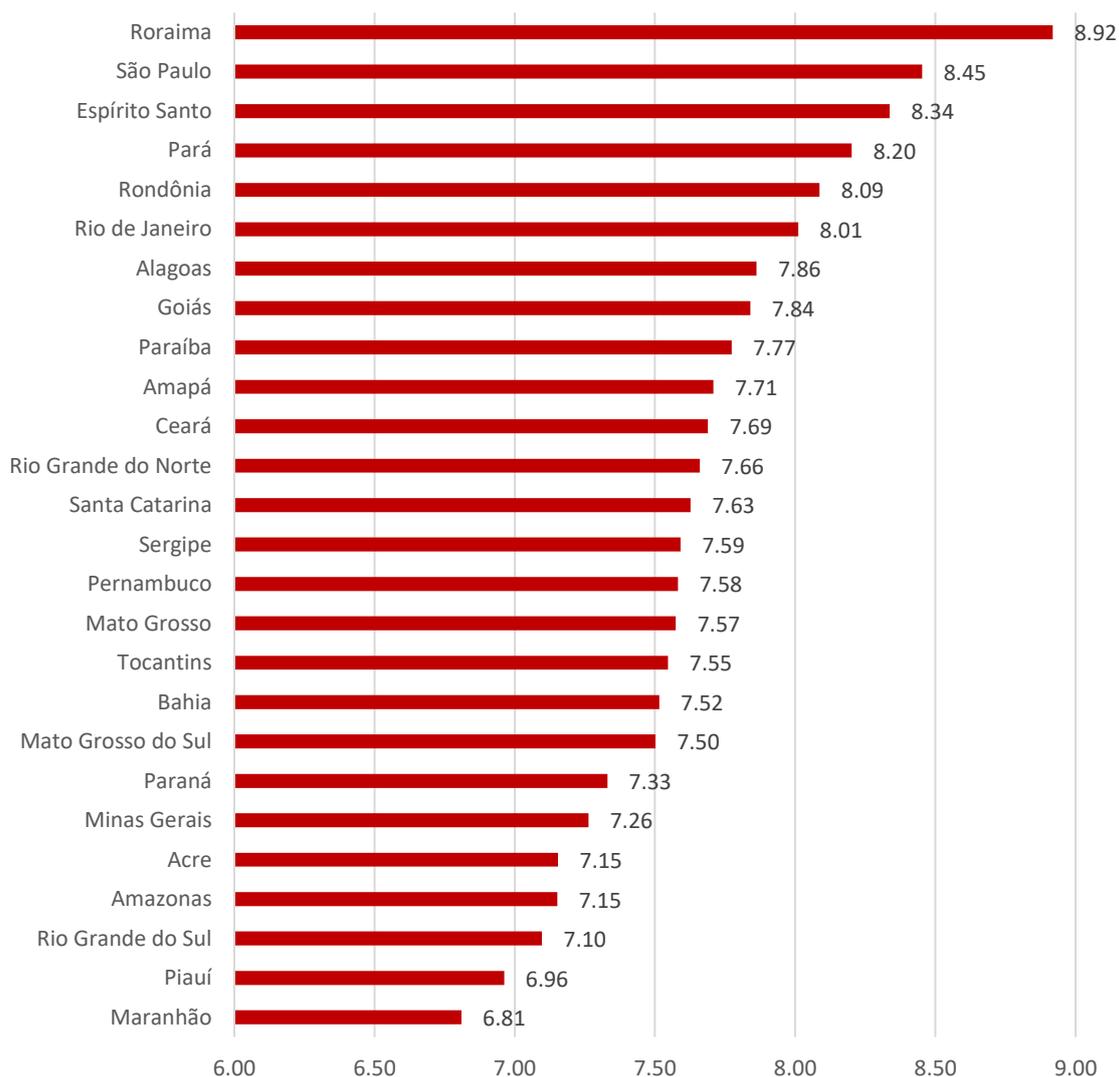


Gráfico 1: Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual 2020

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

É sempre bom lembrar que o índice mede o grau de liberdade econômica de unidades da federação dentro um país cujo contexto de liberdade econômica é baixo. Ou seja, mesmo que uma determinada unidade da federação esteja numa boa posição no *ranking*, ainda sim as condições gerais de se fazerem negócios e empreender no Brasil são ruins. A Figura 1 mostra o agrupamento das unidades por quintis da distribuição de valores.

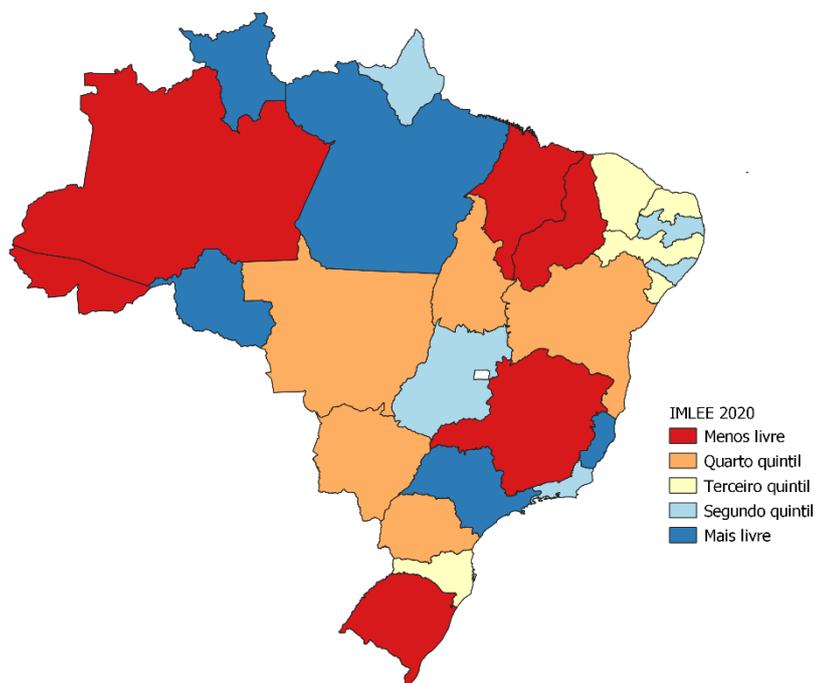


Figura 1: Representação cartográfica do IMLEE 2020 (em quintis)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ademais, cabe lembrar que a decisão de empreender em determinada localidade não leva em conta apenas o ambiente de negócios, mas também considera aspectos de infraestrutura e logística, tamanho de mercado consumidor etc.

O que se pode observar é que, em geral, as notas das UF caíram nos anos de recessão (2015-2016), agravando o ambiente local de negócios – muito disso é explicado pela queda na renda (que é utilizada como denominador em sete de nove componentes do índice).

Em 2018, a maior parte das unidades federativas aumentam suas notas e, portanto, passaram a contar com melhor ambiente de negócios. Entretanto, Amapá, Amazonas, Bahia e Maranhão tiveram desempenho inferior comparando-os com as notas de 2017 – ver Tabela 1.

Tabela 1 – Evolução das notas padronizadas e compatibilizadas 2014-2018

UF	2014	2015	2016	2017	2018	Varição 2014-2018	Varição 2017-2018
Acre	5,65	4,29	4,79	6,51	7,15	26,6%	9,9%
Alagoas	6,55	5,68	5,50	6,94	7,86	20,1%	13,4%
Amapá	7,38	6,03	6,44	7,94	7,71	4,5%	-2,9%
Amazonas	4,90	4,34	4,88	7,37	7,15	45,9%	-2,9%
Bahia	6,38	5,68	5,97	7,65	7,52	17,9%	-1,8%
Ceará	5,98	5,30	5,59	7,39	7,69	28,6%	4,0%
Espírito Santo	6,08	5,55	6,30	7,79	8,34	37,2%	7,1%
Goiás	6,32	5,81	5,54	7,42	7,84	24,1%	5,7%
Maranhão	6,20	5,74	5,44	7,03	6,81	9,8%	-3,1%
Mato Grosso	6,76	5,30	4,81	6,54	7,57	12,0%	15,8%
Mato Grosso do Sul	6,72	5,52	5,55	6,46	7,50	11,6%	16,2%
Minas Gerais	5,94	6,02	5,29	6,89	7,26	22,2%	5,4%
Pará	6,29	5,62	5,90	7,50	8,20	30,4%	9,4%
Paraíba	6,29	5,91	6,23	7,63	7,77	23,7%	1,9%
Paraná	6,35	5,90	5,46	6,75	7,33	15,5%	8,5%
Pernambuco	6,26	5,28	6,10	7,41	7,58	21,1%	2,3%
Piauí	6,84	5,48	5,79	6,34	6,96	1,8%	9,8%
Rio de Janeiro	5,91	5,95	6,07	6,69	8,01	35,7%	19,7%
Rio Grande do Norte	5,83	5,26	5,98	7,09	7,66	31,5%	8,1%
Rio Grande do Sul	5,81	5,32	5,72	6,61	7,10	22,1%	7,4%
Rondônia	5,45	5,66	5,57	6,86	8,09	48,3%	17,8%
Roraima	6,89	5,49	5,37	7,25	8,92	29,4%	23,1%
Santa Catarina	6,51	6,58	6,32	7,00	7,63	17,1%	9,0%
São Paulo	5,23	5,28	6,23	7,71	8,45	61,6%	9,6%
Sergipe	5,75	4,99	5,67	7,12	7,59	32,0%	6,6%
Tocantins	6,72	5,12	4,15	6,55	7,55	12,2%	15,2%

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

A maior parte dos estados recupera pontos perdidos durante os anos de recessão. O que é de se chamar atenção é que umas UF se recuperam mais do que outras.

Como ele é calculado?

Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:

- Dimensão 1: Gasto dos governos subnacionais
- Dimensões 2: Tributação nas unidades federativas
- Dimensões 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Tabela 2 – Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual e seus componentes

NOME_UF	Gastos do Governo	Tributação nas UF's	Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho	IMLEE
Acre	8,69	9,21	2,52	6,81
Alagoas	8,79	8,47	3,62	6,96
Amapá	7,98	6,97	6,35	7,10
Amazonas	7,99	6,80	6,66	7,15
Bahia	7,98	8,20	5,28	7,15
Ceará	7,99	7,07	6,72	7,26
Espírito Santo	7,88	7,23	6,88	7,33
Goiás	8,45	5,71	8,34	7,50
Maranhão	8,47	8,11	5,96	7,52
Mato Grosso	8,89	7,80	5,94	7,55
Mato Grosso do Sul	8,72	5,52	8,48	7,57
Minas Gerais	8,39	8,04	6,31	7,58
Pará	8,67	8,28	5,82	7,59
Paraíba	9,12	7,11	6,65	7,63
Paraná	9,03	8,63	5,32	7,66
Pernambuco	8,56	8,60	5,90	7,69
Piauí	9,01	9,08	5,03	7,71
Rio de Janeiro	9,22	9,05	5,05	7,77
Rio Grande do Norte	8,66	6,20	8,66	7,84
Rio Grande do Sul	8,81	8,77	6,01	7,86
Rondônia	9,00	8,04	7,00	8,01
Roraima	9,19	7,79	7,28	8,09
Santa Catarina	8,97	9,07	6,56	8,20
São Paulo	8,86	8,09	8,06	8,34
Sergipe	8,95	7,79	8,62	8,45
Tocantins	9,65	9,90	7,20	8,92

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

As notas médias de cada dimensão se comportaram da seguinte forma:

- Gasto dos governos subnacionais: subiu para 8,69 ante 8,43 no relatório do ano passado
- Tributação nas unidades federativas: subiu para 7,91 ante 6,93
- Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho: subiu para 6,39 ante 5,92

Neste relatório de 2020 (dados de 2018), o estado de São Paulo continua figurando como um dos que detém maior liberdade econômica, juntamente com Espírito Santo, Pará, Roraima e Rondônia. É interessante notar que o estado com melhor posicionamento no ranking, Roraima, atingiu nota 8,92 – ou seja, bastante elevada em termos da série histórica.

Já Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Acre, Amazonas, Piauí e Maranhão figuram como os estados com menor grau relativo liberdade econômica, ocupando as últimas posições do ranking. Rio Grande do Sul e Minas Gerais, são casos que merecem destaque, pois são unidades da federação populosas e relativamente ricas, porém que se desencaminharam após sucessivas administrações estaduais (e municipais), sofrendo sérios problemas de finanças públicas.

Dimensão 1: Gastos dos governos subnacionais (tamanho dos governos)

A Dimensão 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público:

- i. Consumo primário (custeio da máquina pública) dos governos de uma mesma unidade da federação (estado e todos municípios de sua jurisdição);
- ii. Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- iii. Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.

Todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual, cujo cálculo foi obtido por meio da renda bruta dos residentes das UF: a agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2018.

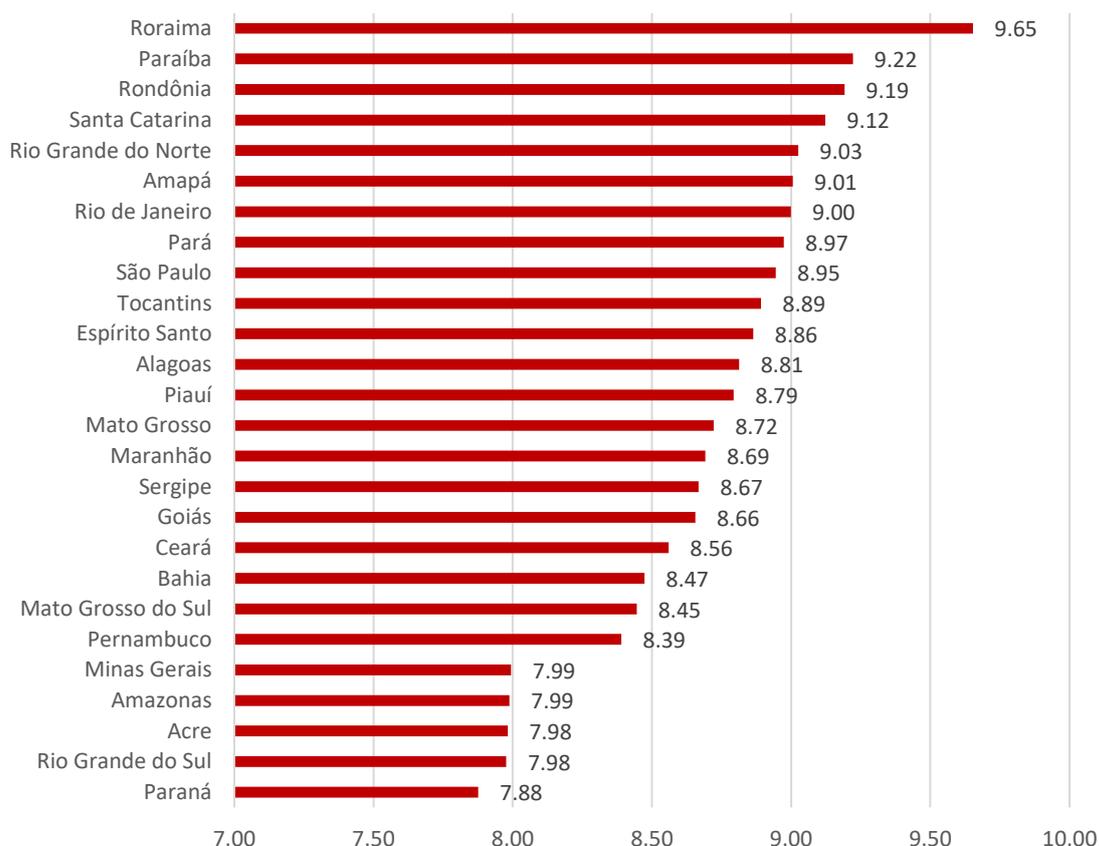


Gráfico 2: Dimensão 1 – Gastos dos governos subnacionais

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Vale notar que a natureza das despesas selecionadas não envolvem gastos de investimento dos governos, como obras de infraestrutura, por exemplo. São consideradas apenas as despesas de “consumo dos governos” e de transferências institucionais e pessoais.

Dimensão 2: Tributação nas unidades federativas

A Dimensão 2 mensura o peso tributário das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) em relação à renda bruta das famílias residentes numa mesma jurisdição estadual. Os indicadores adotados são:

- i. Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica – IRPF e IRPJ respectivamente);
- ii. Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);
- iii. Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS, PIS/COFINS).

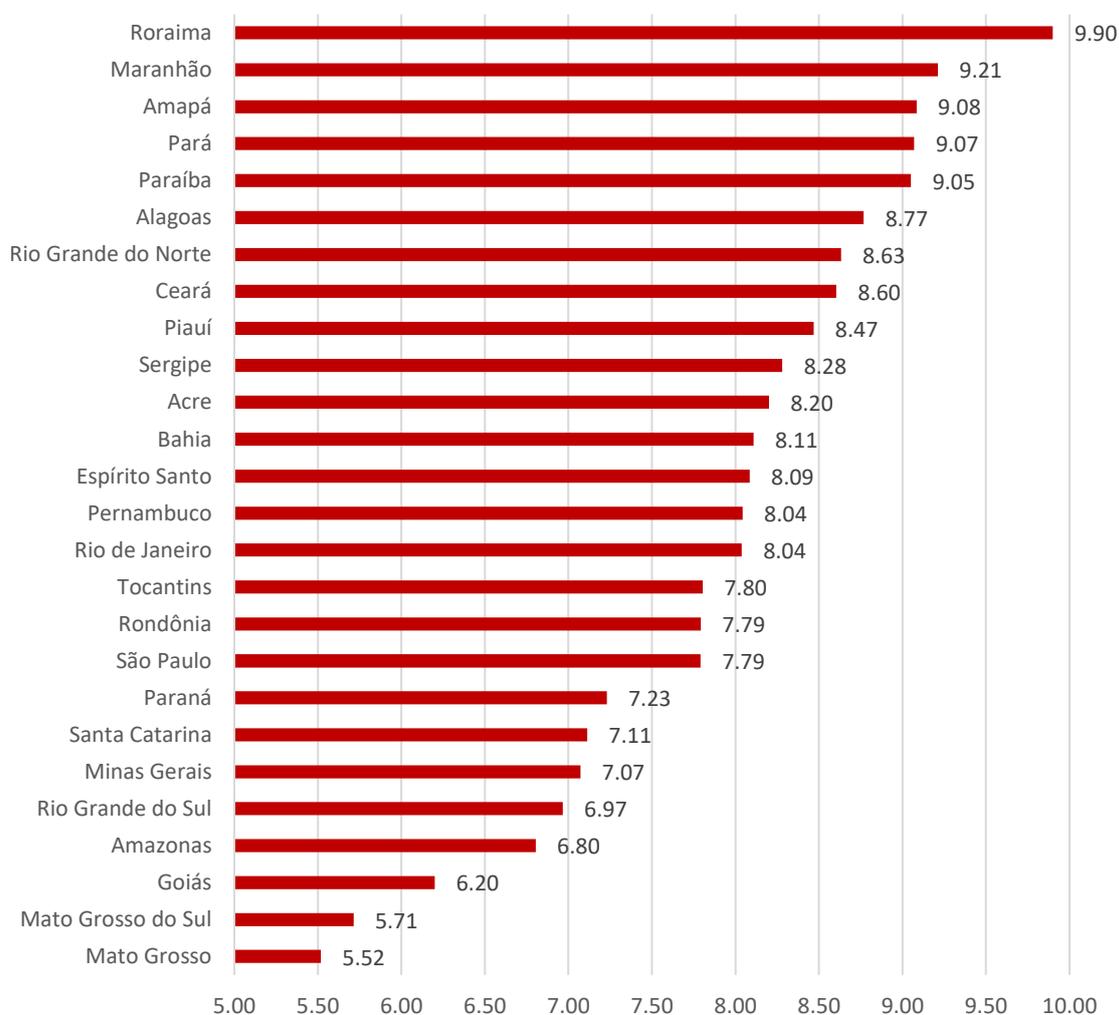


Gráfico 3: Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Assim como na Área 1, todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual calculada por meio da PNAD/IBGE.

Dimensão 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

A dimensão 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

- i. Existências de leis estaduais sobre salário mínimo – i.e., piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita anual;
- ii. Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- iii. Densidade sindical – proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF³.

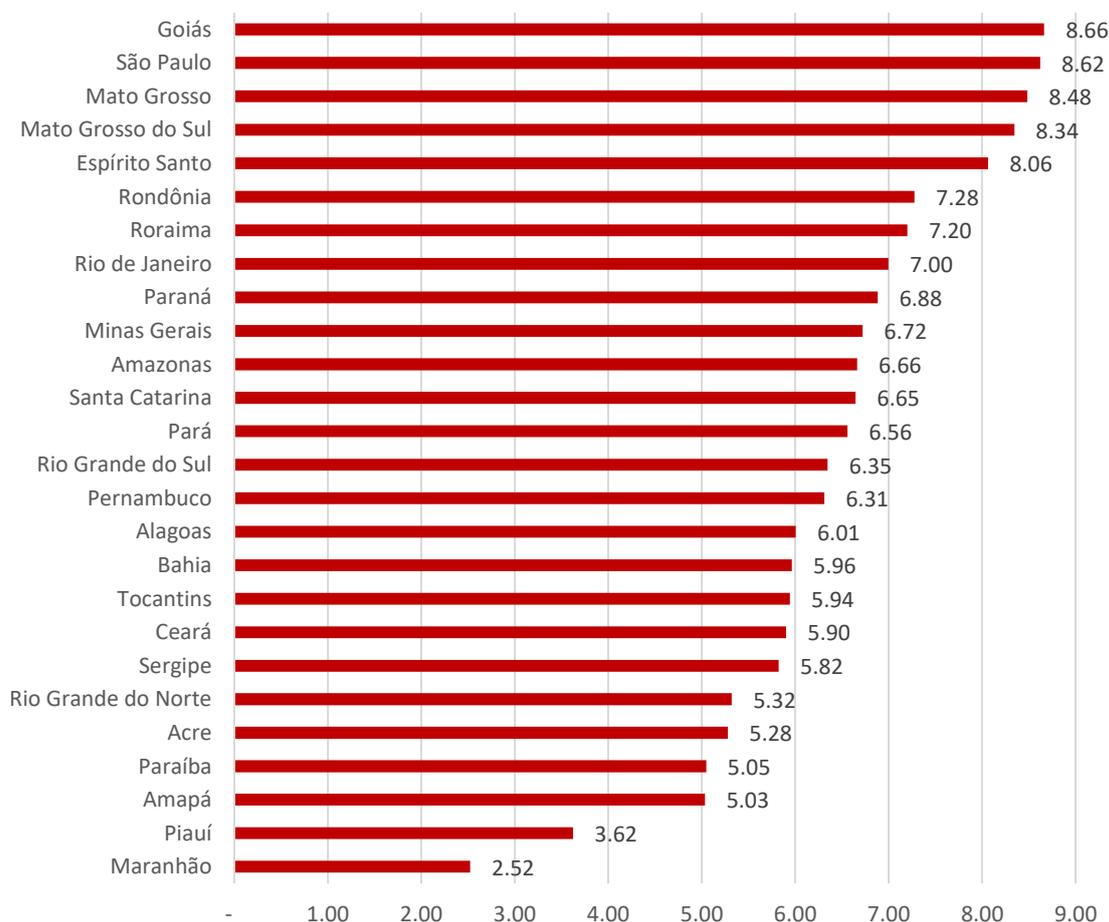


Gráfico 4: Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

³ Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016), *op. Cit.*

Informação relevante

Todas as fontes de dados foram oficiais: IBGE - PNAD, Secretaria do Tesouro Nacional - Siconfi, Receita Federal, Ministério do Trabalho – RAIS, além dos sítios eletrônicos e diários oficiais dos governos estaduais.

Equipe de pesquisadores responsáveis pela elaboração

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz-de-Gamboa

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

Pesquisador voluntário do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor-convidado dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Matheus Cosso e Yan Biondi

Alunos de graduação em Ciências Econômicas e bolsistas de pesquisa – financiados com recursos da bolsa Itaú concedida ao Centro Mackenzie de Liberdade Econômica